



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.616 DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Altera o Decreto nº.4.328 de 10 de março de 2.011 que institui o Comitê Municipal de Mortalidade materno/Infantil.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando sobre a criação dos Comitês Municipais de prevenção da Mortalidade Infantil e Materna e da outras providências.

considerando a necessidade de compor o Comitê Municipal conforme o artigo abaixo.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal, criado pelo Decreto 3.308/04 – que instituiu o Comitê Municipal de Mortalidade Materno/ Infantil

I) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Titular: CHIRLENE LOPES
Suplente: ELAINE C. S. AURÉLIO -

Titular: FÁBIO FRANCISCO MOTA
Suplente: GIEDRE DA SILVA PERAL

Titular: MARLENE DE FÁTIMA BERTOLO –
Suplente: HELENA FRIAS DUARTE –
(responsável pela entrega do leite)

Titular: DOUGLAS APROBATO SIMÕES –
Suplente: ROBERTO MASSAHARU OTUKA -

II) DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS

Titular: DR.EVERSON L. MAININI –
Suplente: DOUGLAS APROBATO SIMÕES -

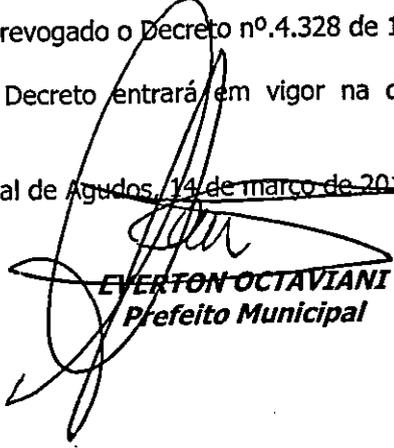
Titular: SARITA PISNNATI RUIZ -
Suplente: AGDA GASPARELO PADILHA -

Titular: DR. ROBERTO MASSAHARU OTUKA –
Suplente: DR. ANA MÁRCIA RODRIGUES V. ALEXANDRINO

Artigo 2º Fica revogado o Decreto nº.4.328 de 10 de março de 2.011.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de março de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS